

PROJUDI - Processo: 0005970-33.2017.8.16.0173 - Ref. mov. 242.1 - Assinado digitalmente por Vanessa Barreto Giroto Nunes
05/04/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - FORUM - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44)

3259-7421 - E-mail: umu-1vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0005970-33.2017.8.16.0173

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito

Exequente(s): Banco do Brasil S/A

Executado(s): ANDERSON ALENCAR FONTES

ANTONIO MARCOS VIGNOTO

LÚCIA REGINA TONINATO FONTES

MARLI TONINATO VIGNOTO

TONINATO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CUSTAS POSTERGADAS: não

Urgente: não

JUSTIÇA GRATUITA: não

Tipo do Mandado: Mandado Comum

Custas do Mandado: Avaliação (Pago)

MANDADO de Avaliação

Cumprimento n.:0005970-33.2017.8.16.0173.0021 - Prazo: Sem Prazo

O(A) Juiz(iza) de Direito Sandra Lustosa Franco, da 1ª Vara Cível de Umuarama,

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à **AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)** relacionado(s) no Auto de Penhora e Depósito, que seguem anexos.

Endereço da Diligência: [Avenida Rio Grande do Norte, nº 4829, Umuarama/PR]

Umuarama, 05 de abril de 2024.

Vanessa Barreto Giroto Nunes

Técnica Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, pelo (a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, através de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria da Unidade Judicial.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTYR 85LLJ 5HLJB 6U8YA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46MD ATCCQ V74ZQ JYJTR

697.8 do jojo - falta de constância, mauas Bispo dos Santos - familiar. x unidida



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de Dois mil e vinte e quatro, à Avenida Rio Grande do Norte, 4829, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 5970-33.2017, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A, e como executados ANDERSON ALENCAR FONTES; ANTONIO MARCOS VIGNOTO; LÚCIA REGINA TONINATO FONTES; MARLI TONINATO VIGNOTO; e TONINATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Imóvel: - Data de terras nº 14, da Quadra nº 22, Zona 05, desta cidade de Umuarama/PR, com área de 490,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 16.323, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

No referido Lote, consta edificações residenciais em alvenaria na parte dos fundos (tipo Quitinetes) e um salão comercial na frente, com um total construído de aproximadamente 515,00 metros quadrados, sendo construção antiga, necessitando de reformas, com acabamentos simples.

O imóvel é servido por toda infraestrutura (água encanada, energia elétrica, pavimentação asfáltica, internet e rede de esgoto).

Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o imóvel em R\$ 854.250,00 (oitocentos e trinta e sete mil e novecentos reais). Fonte de pesquisa: Imobiliária Garcia; Aldemir Imóveis; e site www.imobiliarioparana.com.br.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça

